



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 09 de setembro de 2024.

PC nº 095.09.2024

Ref.: Of. nº 202/2024 – G.P. – Proc. CM nº 4445/2024 – Cota nº 10/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 100/2024**, de iniciativa do **Legislativo**, que dispõe sobre a substituição do pictograma de sinalização indicativa de vagas, assentos, filas e outros serviços prioritários para a pessoa idosa no Município de Santo André, solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Santo André